

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 25

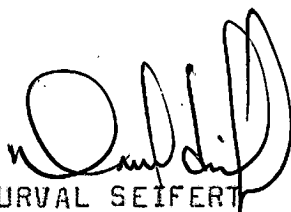
Concede 180 (cento e oitenta) dias de /
licença prêmio ao Servidor Alcides Mi -
guel Kuibida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio ao servidor Alcides Miguel Kuibida, ocupante do cargo de carreira de Oficial de Administração, Nível 26, lotado na Assessoria Técnica e Administrativa, por tempo de serviço prestado ao Município, a partir de 01.02.77 até 30.07.77.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos /
31 dias do mês de janeiro de 1977.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/02/1977
DE Nº 701
UMUARAMA, 02/02/1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO